



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da Noningentésima Trigésima Terceira (933^a) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro
3. de dois mil e vinte e três, às 08h25min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA
6. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE, DRA.CÁTIA JUSSARA
7. DE OLIVEIRA FERREIRA – Secretária, Sr. JEAN DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Sr.
8. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, Sr. THIAGO RONIÈRE, Dra. MARIA JOSÉ DE
9. LIMA SILVA, Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS, Sra. ELMA DANTAS
10. VICENTE e Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE, Conselheiros efetivos. Estando
11. presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa do COREN-PB, Dra. Alanna
12. Gomes e a Auxiliar Administrativo Michelle Batista Em seguida, foi confirmado o quórum
13. pela secretária e dado início a reunião, apresentando os seguintes **Informes:** 01 - Ofício
14. Circular Cofen nº 174/2023- Calendário de atividades do COFEN 2024; 02 - Ofício Circular
15. Cofen nº 184/2023 - Encaminha Parecer nº 11/2023/COFEN/PROGER/DPAC/SPC; 03 -
16. Ofício Circular Cofen nº 189/2023 - Informa que a Resolução Cofen 728/2023, que normatiza
17. a atuação da equipe de enfermagem de reabilitação está publicada no DOU. **Foi dada**
18. **continuidade a pauta, apresentando os seguintes documentos que exigem deliberação: 01**
19. **- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23239/2023 - Requerimento de inscrição de**
20. **especialista.** Os Conselheiros decidem indeferir, por unanimidade dos votos, o registro do
21. título de especialista em Saúde Pública, protocolado pela Enfermeira Dra. Ana Cristina Alves
22. de Brito, por ter iniciado a pós graduação antes de concluir a graduação, em desacordo com o
23. art. 44 da Lei 9.496 de 20 de dezembro de 1996 e demais normas que regem a matéria; **02 -**
24. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22935/2023 - Requerimento de remissão de**
25. **anuidades.** Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de nº 22935/2023, o
26. plenário deliberou por deferir parcialmente a isenção da anuidade, nos moldes das orientações
27. descritas no Parecer Jurídico nº 94/2023; **03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
28. **10916/2023 - Requerimento de isenção de anuidades.** Considerando tudo o que consta no
29. Processo Administrativo de nº 10916/2023, o plenário deliberou por indeferir a isenção das
30. anuidades, nos moldes das orientações descritas no Parecer Jurídico nº 93/2023; **04 -**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10764/2023 - Requerimento de isenção de**
- anuidades.** Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de nº 10764/2023, o
- plenário deliberou por deferir a remissão das anuidades, nos moldes das orientações descritas
- no Parecer Jurídico nº 95/2023; **05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10768/2023 -**
- Requerimento de isenção de anuidades.** Considerando tudo o que consta no Processo
- Administrativo de nº 10768/2023, o plenário deliberou por deferir a remissão das anuidades,
- nos moldes das orientações descritas no Parecer Jurídico nº 96/2023; **06 - PROCESSO**
- ADMINISTRATIVO Nº 10362/2023 - Requerimento de remissão de anuidades.**
- Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de nº 10362/2023, o plenário
- deliberou por deferir a remissão das anuidades, nos moldes das orientações descritas no Parecer

31. Jurídico nº 88/2023; **07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12011/2023 - Criação de**
32. **um Núcleo de Educação Permanente.** Após leitura e discussão da Minuta de Decisão
33. referente ao Núcleo de Educação Permanente no âmbito deste Regional, os Conselheiros
34. decidiram aprovar por unanimidade; **08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9045/2022**
35. **- Calendário de Atividades do COREN-PB.** Os conselheiros decidem homologar por
36. unanimidade, a Decisão COREN-PB n. 400/2023 referente a alteração do calendário 2023. Em
37. seguida, foi solicitada a inclusão da Ata de Reunião realizada pela Comissão de Eventos,
38. solicitando a apreciação do calendário de atividades de ano de 2024. Após análise dos
39. Conselheiros, foi aprovado por unanimidade; **09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
40. **12274/2023 - Manual de Transição de Gestão.** O Plenário decide designar por portaria, os
41. membros, que irão compor a comissão de transição do plenário a ser substituído, conforme
42. Decisão Cofen n. 57/2020: Victor Amaro, Fabricio Lourenço, Alanna Gomes e Daniel Lucena
43. Brito; **10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12277/23 - Posse dos Conselheiros e**
44. **Eleição da Diretoria e Delegado Regional, triênio 2024-2026.** Após discussão, os
45. Conselheiros decidiram por unanimidade, realizar a posse dos Conselheiros Eleitos e Eleição
46. da Diretoria e Delegado Regional, triênio 2024-2026, no Seminário Administrativo do
47. COREN-PB, no dia 21/12/2023. O Calendário anual será alterado para incluir a Reunião
48. Ordinária de Plenária. O Cofen deverá ser comunicado. Às 09h36min, o Conselheiro Sr. Jean
49. Michel se ausenta por motivo de saúde; **11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023**
50. **- Relação dos prontuários do Departamento de Registro e Cadastro e Relação de CRT's**
51. **a serem homologadas.** O plenário decidiu homologar a relação que descreve as inscrições
52. definitivas, reinscrição, cancelamentos de inscrição, inscrição secundária, inscrição remida,
53. inscrição de especialista, transferência e de responsabilidade técnica do processo
54. administrativo de nº 204/23, folhas 243-251, do Coren-PB; Nada mais havendo a tratar, a
55. reunião foi encerrada às 10h22min na qual a presente ata foi lida e será assinada por todos os
56. conselheiros presentes na sede Coren-PB.

51. DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO: *Rayra Beserra*
52. DRA. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA: *Cátia Jussara de Oliveira Ferreira*
53. SR. JEAN DE SOUZA AMARAL:
54. Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES: *Aerton dos Santos Meireles*
55. Dr. THIAGO RONIÈRE: *Thiago Roniere da Silva*
56. Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA: *Maria José de Lima Silva*
57. Sra. ELMA DANTAS VICENTE: *Elma Dantas Vicente*
58. Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE: *João Orlando Ventura Duarte*
59. Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS: *Iolanda B. Costa Santos*
60.
61.